

Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Resolução nº 011/CONFEMA/2017, de 09 de junho de 2017.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR POR UNANIMIDADE, considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEMA para O PROJETO de Contratação de consultoria para Elaboração de Inventário Municipal de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE), no Município de São Paulo, para o período 2010 - 2015, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00, (6027.2017/0000277-9), proposto pela SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, candidato aos recursos do FEMA, durante a 55ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 09 de junho de 2017. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e na Diretriz Anual do CADES: que determina explicitamente que os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam-se precipuamente a apoiar, entre outros: "projetos de pesquisa e atividades ambientais" (Resolução nº 185/CADES/2017).

Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.3020.7.127 — Contratação de consultoria para Elaboração de Inventário Municipal de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILBERTO NATALINI

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

AGNALDO DOS SANTOS GALVÃO
SEBASTIÃO MARQUES BARBOSA JUNIOR
LUAN FERRAZ CHAVES
MARINEIDE SANTOS SILVA
MAGNA MARIA TÁVORA DE REZENDE CARVALHO